



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE NOVA LIMA AO SR. JOSÉ GERALDO SALES.**


O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regime Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. José Geraldo Sales, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, através de diversos serviços prestados, principalmente no período em que foi Secretário de Habitação, onde desenvolveu políticas habitacionais e da promoção da regularização fundiária.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, as ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 01 de abril de 2025.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário